



MUNICÍPIO DE  
**MONTE  
APRAZÍVEL**

Monte Aprazível em novos rumos.  
ADM: 2025 - 2028

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO: 20/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 77/2025**

**JOÃO ROBERTO CAMARGO, PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO Nº 77/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO 20/2025, AUTORIZO** a contratação direta com a empresa **CARMONA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA, CNPJ 57.181.760/0001-60**, localizada na Avenida Deputado Áureo Ferreira, 854 – 1º Distrito Industrial – Votuporanga/SP, CEP: 15.503-415, por dispensa de licitação, que tem por objeto a aquisição de uma carroceria metálica de aço do tipo carga seca para o veículo de placa BPZ6849 pertencente a frota municipal, **AUTORIZO** a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**AUTORIZO**, outrossim, a despesa no valor total de **R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)** que onerará o recurso orçamentário com o compromisso a ser assumido informado pela Contadoria.

**DETERMINO AINDA**, que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Monte Aprazível, 18 de setembro de 2025.

**João Roberto Camargo**  
**Prefeito Municipal**